

ATO JUSTIFICATÓRIO
nº C.041.2016.00-2016

CONTRATANTE

Empresa: Confederação Nacional dos Municípios (CNM)
Gestor do Contrato: Alexandra Ferreira

CONTRATADA

Empresa: Consolida Produções
Responsável: José Geraldo Lucas Júnior

RESUMO DO OBJETO

O presente contrato terá por objeto a prestação de serviços, sem exclusividade, destinado ao acompanhamento, fiscalização e cumprimento das atividades descritas no planejamento do evento CNM, em especial, no auditório principal da XIX Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios.

CONTRATO

Número: 41/2016
Período: 45 (quarenta e cinco) dias | Início: 02/05/2016 | Término: 17/06/2016

JUSTIFICATIVA

A justificativa para contratação do profissional é baseada em problemas que foram recorrentes nas edições anteriores da Marcha. A ideia é que não se repitam, evitando transtornos e desgastes por parte da Diretoria e Presidência da CNM, e que as atividades transcorram com normalidade, sem prejudicar o andamento do evento.

A contratação atende o princípio da finalidade, uma vez que promove o escopo previsto no art. 2º do Regulamento de Compras e Contratações, inciso II: consecução de seus objetivos sociais ou melhoria de seu espectro de atuação em torno de seus objetivos sociais, previstos no art. 4º do Estatuto da CNM.

O modo de seleção para a escolha da empresa foi definido conforme previsto no art. 17º, item II do regulamento de compras e contratações da CNM: concorrência, para a aquisição de serviços ou de trabalhos artísticos ou científicos.

APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

Aprovo a justificativa e, conseqüentemente, autorizo a contratação do serviço.

Brasília, 02 de maio de 2016.

Curvelo Pasqualini Advogados
Revisão Jurídica

Gustavo de Lima Cezário
Diretor Executivo